



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 28 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1448

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 237/2023)	2
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023)	3
DECISÃO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023)	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023)	7
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 240/2023)	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 2/2023)	11
PORTARIA (Nº 3/2023)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2023)	13
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023)	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 237/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 237/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

Concede Licença Prêmio a
servidora **Josimeres de
Souza Nunes.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Josimeres de Souza Nunes** no período de 27 de julho de 2023 à 24 de outubro de 2023. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2000 à 16 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de julho de 2023

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2023-SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer estruturas de concreto (pré moldados) diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Infraestrutura e outros setores, a serem utilizados em obras de vias urbana e vias localizadas no interior deste município, em favor da empresa C M LEAL PRE MOLDADOS – ME CNPJ: 30.903.875/0001-64, vencedora do ITEM I, com o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); ITEM II R\$ 53.460,00 (cinquenta três mil quatrocentos e sessenta reais), ITEM III R\$: 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais), ITEM IV R\$: 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), ITEM V R\$: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), ITEM VI R\$: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), ITEM VII R\$: 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), ITEM VIII R\$: 5.940,00 cinco mil, novecentos e quarenta reais), ITEM IX R\$: 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), ITEM X R\$: 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), ITEM XI R\$: 8.000,00 (oito mil reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 28 de julho de 2023.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

DECISÃO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Edital Tomada de Preços nº 005/2023

Processo Administrativo nº 066/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a Construção da Praça da Igreja Católica, povoado do Cocão, interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrentes – PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 15.191.380/0001-66, e GMC

Construções – CNPJ: 19.277.832/0001-88

Recorrida - Comissão Permanente de Licitações do Município de Wenceslau Guimarães -BA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelas empresas PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 15.191.380/0001-66, e GMC Construções – CNPJ: 19.277.832/0001-88 contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães-BA, que as inabilitou na licitação Tomada de Preços 005/2023, justificando pelo não atendimento relativos à qualificação técnica prevista no edital, no item 5.1.4, letra b) do Edital. Cumpridas as formalidades legais, foi oportunizada às licitantes a apresentação de recurso administrativo no prazo legal, que assim foi apresentada.

DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

As empresas apresentaram os recursos e suas razões no prazo concedido conforme preceitua a legislação, sendo conhecidas.

DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 15.191.380/0001-66, e GMC Construções – CNPJ: 19.277.832/0001-88

A empresa – **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 15.191.380/0001-66, GMC Construções – CNPJ: 19.277.832/0001-88** alegam que a comissão permanente de licitação as



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

julgaram Inabilitadas, descabidamente pois a mesma teria atendido ao item: 5.1.4. *Relativos à Qualificação Técnica*

b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.

Alegam também as RECORRENTE que a decisão da Comissão merece ser reformada pois, apresentaram nos moldes requisitados pelo edital, comprovados pelos atestados de capacidade técnica presentes na habilitações das empresas, assim sendo, qualquer exigência de ordem técnica em relação ao objeto licitado, devem necessariamente fazer parte integrante do processo licitatório nos moldes da CF/88.

A empresa **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 15.191.380/0001-66, GMC**

Construções – CNPJ: 19.277.832/0001-88 na mesma senda apresentou seu fatos e razoou seus pedidos também fundamentos.

Em atos contínuos requerem reforma da decisão que as inabilitou.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Edital de Licitação, no item 5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência. estabeleceu como deveria ser comprovada a qualificação econômica financeira do licitante

É certo que tais regras devem ser por todos observadas. Tanto a Administração Pública quanto as empresas participantes do certame não podem desatender as normas e condições presentes no instrumento convocatório. Porém, além do edital do certame, deve haver, igualmente, observância aos princípios, dentre outros, o da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica e no caso em tela do também defendido pela jurisprudência o formalismo moderado.

A Comissão Permanente de Licitação revisitou os documentos de habilitação das duas recorrentes e observou em minúcia, considerou por fungibilidade os itens presentes na planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

detalhada dos atestados emitidos em favor das Licitantes, e comparou com itens constantes do projeto básico do Termo de Referência e sua planilha orçamentária.

Analizou o mérito do recurso, e reforma a decisão de inabilitação, tendo em vista que em sede de Recurso Administrativo as recorrentes referenciaram princípios relevantes a serem observados nos processos licitatórios, que embasaram a decisão colegiada.

Diante dos fatos relatados acima, a Comissão de Licitação examinou os pressupostos de admissibilidades as razões dos recursos, verificando-se que a petição cumpriram todos os requisitos, motivo pelo qual, estas devem ser **conhecidas** e no MÉRITO **procedentes**.

Logo, em última análise, preservando-se também a ampliação da competição do certame, a preservação da segurança jurídica dos atos administrativos merecem acolhimento as teses trazidas à baila pelas recorrentes **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA – CNPJ: 15.191.380/0001-66, GMC Construções – CNPJ: 19.277.832/0001-88**, sendo consideradas **HABILITADAS**.

Wenceslau Guimarães-BA, 27 de julho de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

JOSE BRITO CABRAL NETO
MEMBRO

RICARDO GOMES PEREIRA
MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013-2023-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelo Licitante, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2023-SRP, que tem como objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer estruturas de concreto (pré moldados) diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Infraestrutura e outros setores, a serem utilizados em obras de vias urbana e vias localizadas no interior deste Município.

Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor do licitante: C M LEAL PRE MOLDADOS – ME CNPJ: 30.903.875/0001-64, vencedora do Item 1, com o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Item 2 R\$ 53.460,00 (cinquenta três mil quatrocentos e sessenta reais), Item 3 R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais), Item 4 R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), Item 5 R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), Item 6 R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), Item 7 R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), Item 8 R\$ 5.940,00 cinco mil, novecentos e quarenta reais), Item 9 R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), Item 10 R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Item 10 R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 28 de julho de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 240/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 240-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 168-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. JULIA DE JESUS DOS PASSOS, CPF Nº 681.026.825-15, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 50, BAIRRO CECILIA SOUZA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. JOANISCE DOS SANTOS PASSOS, VALOR MENSAL: R\$: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33903200; 15000000. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 168-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: A SRA. JULIA DE JESUS DOS PASSOS, (CPF Nº 681.026.825-15), OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 50, BAIRRO CECILIA SOUZA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. JOANISCE DOS SANTOS PASSOS, VALOR MENSAL: R\$: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33903200; 15000000.

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168-2023

DISPENSA Nº 075-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situado na Rua 19 de Novembro, nº 50, Bairro Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família da Sr^a. Joanisce dos Santos Passos, junto a Sr^a. JULIA DE JESUS DOS PASSOS, (CPF Nº 681.026.825-15), cujo valor mensal da contratação será de R\$: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$: 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 27 de Julho de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 2/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 002/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede promoção funcional vertical da Professora Luciene Guimaraes Souza do nível II para o nível III.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), a servidora Luciene Guimarães Souza, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível II para nível III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 26 DE JULHO DE 2023.

Marco Antonio Bomfim Pereira
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA (Nº 3/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 003/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede promoção funcional vertical da Professora Cleusa dos Santos do nível I para o nível II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), a servidora Cleusa dos Santos, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível I para nível II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 26 DE JULHO DE 2023.

Marco Antonio Bomfim Pereira
Secretário Municipal da Educação

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 169-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA. JOSEFA MARIA DE JESUS NASCIMENTO (CPF: 867.846.095-49) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ DULCE, SITUADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 251, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 15001001. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 169-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-2023;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA. JOSEFA
MARIA DE JESUS NASCIMENTO (CPF Nº 867.846.095-49) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM
IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ
DULCE, SITUADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 251, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA,
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR
MENSAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS
MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) COBERTURA
ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 15001001.

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169-2023

DISPENSA Nº 076-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, para instalação do Anexo da Creche Municipal Vovó Dulce, situada na Rua Do Comercio, nº 251, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a Sr^a. Josefa Maria de Jesus Nascimento (CPF nº 867.846.095-49), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 28 de Julho de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal